

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO**

**098/2010**

O Vereador **ALCIR GILBERTO ZAINA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

*Indica* ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

**ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **COMUTRAN – Conselho Municipal de Trânsito**, no sentido de realizar estudos visando construir redutores de velocidade “Quebra-Molas”, na Rua 22, mais precisamente a 10 metros do cruzamento com a Rua 23, sentido centro/bairro.

**JUSTIFICATIVA:**

O propósito da presente sugestão é acabar com o abuso de alguns condutores de veículos, que devido às boas condições das vias, e a inexistência de obstáculos, tais como quebra-molas, excedem a velocidade permitida, ignorando o risco de provocarem acidentes.

Considerando o exposto, com vistas a assegurar os interesses de nossos municípios, faz-se necessário a construção de redutores de velocidade, como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
20 de abril de 2010

  
**ALCIR GILBERTO ZAINA**  
VEREADOR DO PSDB

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**  
Estado de São Paulo  
23 ABR 2010  
PROT. N° 148  
PROTOCOLO